



## PORTARIA Nº 212, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 654 de 20.03.2017;

### **RESOLVE:**

I – Designar o servidor **Giovanni Galeote (SIAPE 2427249)** para a atribuição de fiscal do contrato nº 010/2017, celebrado entre o Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT e a empresa Liderança Serviços Terceirizados LTDA – ME, referente à contratação de serviços contínuos de auxiliar de serviços gerais, que serão prestados nas condições estabelecidas para atender o Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

II – Designar o servidor **Schampierri Miranda (SIAPE 2107488)** para a atribuição de fiscal substituto do contrato nº 010/2017, celebrado entre o Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT e a empresa Liderança Serviços Terceirizados LTDA – ME, referente à contratação de serviços contínuos de auxiliar de serviços gerais, que serão prestados nas condições estabelecidas para atender o Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

  
**LILIANE SILVA PENÃ**  
Diretora Geral Pro Tempore Substituta  
IFMT - Campus Pontes e Lacerda/Fronteira Oeste  
Portaria nº. 654 de 20 de Março 2017